



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

SEAF

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>Protocolo</b> <b>PROTOCOLADO</b> EM <u>28 / 02 / 2024</u> Nº <u>031 / 2024</u>  ASSINATURA Valdeir Forte Ferreira Secretário de Administração Geral Portaria Nº 01/2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>Nº. 023/2024</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
<input type="checkbox"/> Emenda		

**Autor: Vereador BRAÚLIO LELIS DA SILVA JÚNIOR (PSB)**

Câmara Municipal de General Carneiro-MT  
 Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 29 / 02 / 2024

Anderson Lauro Pereira de Lacerda  
 Presidente

**INDICO AO DEPUTADO ESTADUAL PAULO ARAUJO - PP, NECESSIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCENTIVO E PRATICA PSICULTURA EM AÇUDES E REPRESAS NAS COMUNIDADES INDIGENAS TI-SANGRADOURO E TI-MERURI, NESTE MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT**

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta casa de Leis, INDICO, a Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório, ao Excelentíssimo Deputado Estadual PAULO ARAUJO (PP), emenda parlamentar para incentivo e pratica psicultura em açudes e represas nas comunidades indígenas TI-Sangradouro e TI-Meruri, neste município de General Carneiro-MT.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

**BRAÚLIO LELIS DA SILVA JÚNIOR**  
 Vereador-PSB

**PROCOLO**  
 Em 01 / 03 / 2024  
  
 Gabinete Dep. Paulo Araújo



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de General Carneiro**

Palácio José Félix de Arruda

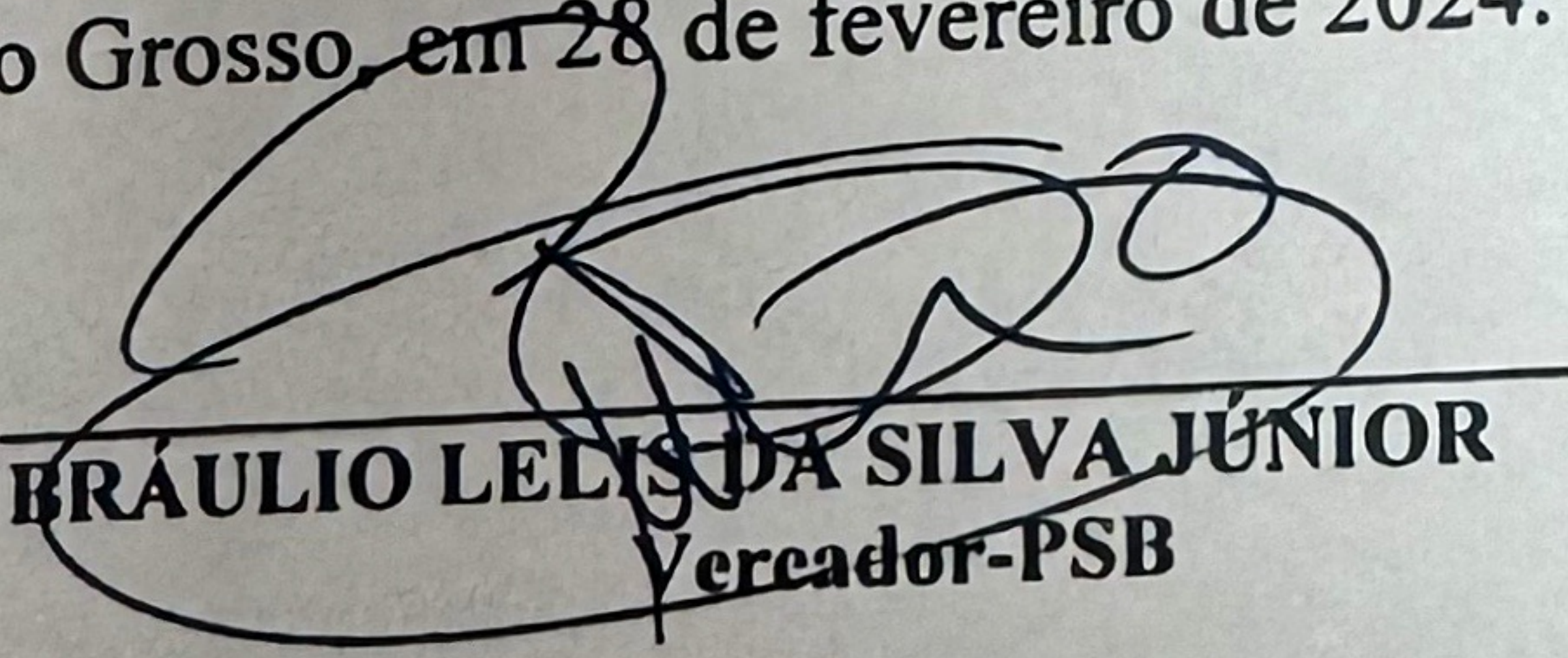
CNPJ: 15.051.477/0001-73

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Com fundamentos nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO, a Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado em expediente indicatório, ao Excelentíssimo Deputado Estadual PAULO ARAUJO (PP), emenda parlamentar para incentivo e prática piscicultura em açudes e represas nas comunidades indígenas TI-Sangradouro e TI-Meruri, neste município de General Carneiro-MT.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

  
**BRAULIO LELIS DA SILVA JÚNIOR**  
Vereador-PSB